



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Administração Predial

INF. CONCLUSIVA - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

ANÁLISE CONCLUSIVA-VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(Observação: não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

1. Fundamentação legal

Pesquisa de preços foi realizada conforme:

- o Art. 23 da [Lei 14.133/2021](#) (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- as disposições da [Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021](#) (dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional)

2. Manual de orientação ou de boas práticas

[Manual STJ Orientação de Pesquisa de Preços](#)

3. Parâmetros de pesquisa utilizados

Marcar **X** nos parâmetros considerados na pesquisa de preços e indicar o link SEI dos documentos relacionados.

- I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; (1750873;1750876)
- II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; **(link SEI)**
- III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso; **(link SEI)**
- IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; (1774645; 1750842 1750869)
- V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. **(link SEI)**

Observação: deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

Justificativa por não adotar os parâmetros I e II (se for o caso):

Embora tenham sido utilizados os parâmetros previstos nos incisos I e IV do art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, não foi possível a adoção integral do parâmetro previsto no inciso II, tendo em vista a dificuldade de identificação de contratações públicas recentes com características técnicas equivalentes ao objeto pretendido, especialmente considerando as especificidades relacionadas à potência dos equipamentos, compatibilidade com quadros de comando existentes, necessidade de fornecimento conjunto de materiais hidráulicos e elétricos, bem como execução integrada dos serviços de instalação e adequação.

Adicionalmente, registra-se que, apesar da realização de pesquisa direta junto a fornecedores especializados, mediante solicitação formal de cotação, não foi possível obter o quantitativo mínimo de 03 (três) propostas válidas e completas, em razão da baixa devolutiva do mercado consultado e da especificidade técnica do objeto, conforme Orçamento não respondidos (1750869).

Dessa forma, a estimativa de preços foi elaborada com base nos parâmetros disponíveis e considerados aptos a refletir os valores praticados no mercado, observando-se os princípios da razoabilidade, economicidade e vantajosidade para a Administração.

4. Método para obtenção do preço estimado

Marcar **X** no método para obtenção do valor estimado constante da Planilha/Relatório/Mapa de Preços - Valor Estimado. Link para consulta:(), qual seja:

Valor Estimado Total da Contratação R\$ 27.018,59 (vinte e sete mil e dezoito reais e cinquenta e nove centavos.)

Valor médio

- () Mediana
() Menor valor
() Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente

Observação: para contratações com disputa, deve ser considerado o método do valor médio estimado.

5. Análise crítica dos preços estimados

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, de forma a evitar grandes distorções entre os preços estimados e o resultado da licitação/contratação direta. Para a apuração do valor estimado, foram observados/desconsiderados os valores inexecutáveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, tendo como base as informações claras e objetivas contidas no ETP (1750830), no TR (1781603) e na Planilha/Mapa/Relatório de Preços - Valor Estimativo (1775240).

Também, se mostrou restrita a opção de fornecedores devido à especificidade do objeto, conforme explicitado no ETP, bem como a peculiaridade da demanda.

Foram consideradas, ainda, as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

6. Análise dos valores estimados por item

(Ajustar a tabela conforme o número de itens.)

Item	Descrição	CATMAT/CATSER	Unidade	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Bomba de Recalque, Potência 10CV, Tensão de alimentação: 220 V, trifásica, Altura Manométrica Total (AMT) - 75 a 90 mca, Vazão entre 8 a 15 m³/h, Corrente Nominal (In): 28A a 32A em 220V, Frequência: 60 Hz, Classe de Isolação: F (suporta até 155°C), Tipo: Bomba Centrífuga Multiestágio Horizontal, Material do Rotor: Aço Inox ou Bronze, Selo Mecânico: Resistência a 70°C+, Sucção/Recalque: Flanges de 1.1/2", Partida Soft-Start ou Inversor de Frequência	618415	UNIDADE	1	R\$ 11.758,83	R\$ 11.758,83
2	Bomba Submersa (SAPO), Potência 3 CV (cerca de 2,2 a 2,7 kW), Tensão de alimentação: 220 V, trifásica, Frequência+J6:J8 60 Hz, Corrente Nominal 12A, Vazão Máxima 10.000 (L/h), Altura Manométrica Máxima (MCA) 20m	355990	UNIDADE	2	R\$ 4.692,38	R\$ 9.384,76
3	Materiais: mangueira, abraçadeira, adaptadores, válvulas, registros, curvas, tubos, boias elétricas, luva de união	610393	UNIDADE	1	R\$ 3.085,00	R\$ 3.085,00
4	Mão-de-obra para desinstalação e instalação de equipamentos	22985	UNIDADE	1	R\$ 2.790,00	R\$ 2.790,00
VALOR TOTAL					R\$	R\$ 27.018,59

7. Portal Transparência

Declaro(mos) estar ciente(s) de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência do TRF6, em consonância com a [Resolução N° 215 de 16/12/2015](#), que dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Araujo Silva, Supervisor(a) de Seção**, em 02/06/2026, às 14:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1791121** e o código CRC **345BD7BE**.